



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
2022-2025**

Plano Municipal de Assistência Social de Água Doce do Norte/ES apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), criado pela Lei Municipal nº021/09, vigente para o período do ano de 2022 a 2025.

Técnica responsável pela elaboração:

Fernanda Rosa Neves



**Água Doce do Norte - ES
2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE

Abraão Lincon Elizeu

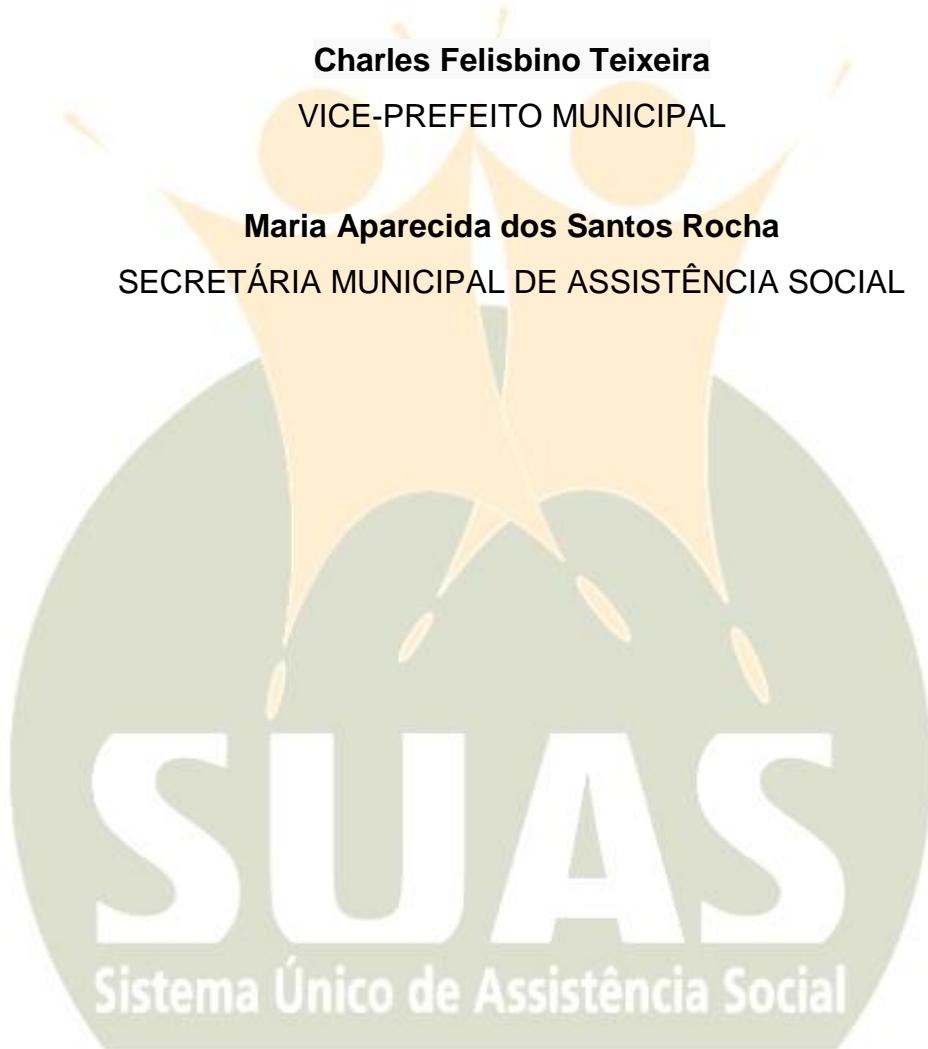
PREFEITO MUNICIPAL

Charles Felisbino Teixeira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida dos Santos Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

1. Dados de Identificação	5
1.1 Identificação.....	5
1.2 Dados Municipais.....	5
1.3Dados do órgão gestor da Assistência Social.....	6
1.4 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	6
1.5 Conferência Municipal de Assistência Social.....	8
2. Introdução.....	8
3. Conhecimento da Realidade.....	9
4.Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviço- Rede Socioassistencial.....	11
4.1 Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social	12
4.2 Proteção Social Básica.....	12
4.2.1Descrição dos Programas, Serviços e Benefícios da Proteção Social básica ofertados em Água Doce do Norte.....	14
4.3 Proteção Social Especial.....	20
4.4Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades do município.....	21
5. Objetivos.....	22
5.1 Objetivo Geral.....	22
5.2 Objetivos Específicos.....	22
6. Diretrizes e Prioridades.....	23
7. Impactos Esperados.....	27
8. Monitoramento e Avaliação.....	27
9. Referências Bibliográficas.....	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação:

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Água Doce do Norte/ES
Vigência: 2022 a 2025
Responsáveis pela elaboração:
a. Fernanda Rosa Neves: Bacharela em Serviço Social, Pós-graduada em Gestão em Serviço Social e Projetos Sociais
Período de elaboração: Dezembro de 2022
Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social E-mail: assistenciasocialadn@hotmail.com/ assistenciasocial@aguadocedonorte.es.gov.br Telefone: (27) 3759-1127

1.2 Dados Municipais

Nome do Município: Água Doce do Norte
Porte do Município: Pequeno I
Nível de Gestão: Básica
Nome do Prefeito: Abraão Lincon Elizeu
Período de mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024
Endereço da Prefeitura: Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte – ES - CEP: 29820-000
Contato: Telefone: (27) 3759-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Site: <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/>

E-mail: aguadocedonorte.es.@outlook.com

1.3 Dados do órgão gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Endereço: Rua Protázio Elizeu, 34 - Centro; CEP: 29820-000
Contato: Telefone: (27) 3759-1127 E-mail: assistenciasocialadn@hotmail.com
Nome do Gestor: Maria Aparecida dos Santos Rocha

1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Lei de criação: Lei Municipal 021/09
CNPJ: 15309962/0001-02
Nome do gestor: Maria Aparecida dos Santos Rocha
Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Lei Municipal: Lei Municipal 021/09
Endereço: Rua Protázio Elizeu, nº 34 - Centro; CEP: 29820-000
Telefone: (27) 3759-1127
E-mail: assistenciasocialadn@ig.com.br
Presidente: Maria Aparecida dos Santos Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Mandato: 2021 a 2023

1.5.1 Membros do CMAS

1.5.1.1 Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Aparecida dos Santos Rocha – Presidente

Rosinalva de Oliveira Brides – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Cláudia Wagmaker Santiago Elizeu - Titular

Geraldino Custódio Jorge -Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Aparecida Bento de Paula – Titular

Paula Castilho Chaves - Suplente

Prefeitura Municipal

Waldeir Luiz da Silva - Titular

Euzimar Aurélio da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gabriel Oliveira Verly– Titular

Wesleanicy Paiva Pralan de Oliveira– Suplente

Associação de Pastores de Água Doce do Norte

José Pedro de Souza – Titular

Erlani Bayerl Santos – Suplente

Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte

Regiane Rosa Silva – Titular

Paulo Antônio da Silva – Suplente

Associação Projeto Fonte de Água Doce

João Neilson da Silva – Titular

Rosineia Amaro de Freitas – Suplente

Associação de Catadores Recicláveis

Solange Luiz de Oliveira Estevam – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antônio da Silva – Suplente

Usuários da Assistência

Irani Estevão – Titular

Fabiana Pinto da Silva – Suplente

O Conselho Municipal de Assistência Social possui uma secretaria executiva, que é formada pela Secretária Executiva Ieda Baptista de Souza.

1.6 Conferência Municipal de Assistência Social

A última Conferencia Municipal da Assistência Social foi realizada aos dias 18/08/2021 no auditório do Centro de Referência de Assistência Social de Água Doce do Norte – ES - CRAS. O evento contou com a participação de 31 pessoas.

2- INTRODUÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 - 2025 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. No PMAS são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos. Sua construção tem por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados. O PMAS deve estar presente nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores da política pública de Assistência Social, bem como de seus usuários e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social. Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparado pela Constituição Federal - CF de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, além de outras legislações e normatizações da área.

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS apresenta uma luta ao longo da história, que se estende e se intensifica nos dias atuais visando a concretização da Política de Assistência Social neste município, objetivando a ampliação e garantia dos direitos sociais, além de organizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, norteando e favorecendo a otimização dos recursos e investimentos.

3- Conhecimento da Realidade

História

A área territorial de Água Doce do Norte foi doada em 1949 pelo fazendeiro Domingos Marculino, que de acordo a vontade popular, teria emprestado seu nome a localidade, mas acabou prevalecendo denominação ligada ao hábito daqueles moradores de servirem – se um cafzinho tão ralo que se assemelhava a água doce. A povoação de Água Doce do Norte, então pertencente ao município de Barra de São Francisco, foi criada em 11 de outubro de 1949. Em 6 de maio de 1988, através da Lei nº 4066, o município foi desmembrado de Barra de São Francisco.

Aspectos Demográficos

Água Doce do Norte está situada na microrregião Noroeste do Espírito Santo, composta pelos seguintes municípios: Mantenópolis, Barra de São Francisco e Ecoporanga. Possui uma área de 484,046 Km², está localizada a uma distância de 270 Km da capital. Possui população estimada em 11.131 (onze mil, cento e trinta e um) habitantes, segundo dados do IBGE/2018. O município tem seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

limites territoriais com os municípios de: Barra de São Francisco, Mantena, Ecoporanga e Nova Belém.



Território e Ambiente

Apresenta 40.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 70.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 11.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aspectos Econômicos

Sua economia é baseada na agropecuária, café e pecuária de leite. Apresenta regiões climáticas diferentes, possui diversas cadeias de montanhas ricas em granitos, que formam cachoeiras e praias fluviais ao se juntarem ao Rio Preto.

Agroindústria

Pode ser considerado que o município caminha ao encontro do desenvolvimento agroindustrial, onde ainda que de forma tímida, representa uma pequena parcela da economia do município, sendo esta a junção de atividades que envolvem de forma direta ou indireta qualquer parte da cadeia agrícola ou pecuária. Atualmente o município comercializa a produção de linguiça, queijo, pães, biscoitos, doces, entre outras produções que somatizando economia municipal.

Agricultura Familiar

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte vem trabalhando o fortalecimento da agricultura familiar através da adesão de programas que visam o incentivo e expansão, onde atualmente a agricultura possui maior geração de renda e diversificação da agricultura familiar. As famílias do meio rural passam a ter uma alternativa de renda na propriedade, além disso, diversificam a produção, aproveitando todos os recursos disponíveis em sua unidade de produção, contribuindo assim, com a economia do município.

4- Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviço- Rede Socioassistencial

A **rede socioassistencial** é uma política constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente ao cidadão por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A rede socioassistencial do município de Água Doce do Norte é composta pelos seguintes equipamentos:

Governamental

- 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- 01 Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

Não- Governamental:

- 01 Serviço de Educação e Inclusão Social para pessoas com deficiência
- Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte;

4.1 Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social

Unidade (Equipamento Social)	Quantidade
Proteção Social Básica	CRAS
PSB	
Proteção Social Especial	Casa de Acolhimento
PSE	

4.2 Proteção Social Básica

A proteção Social Básica tem por finalidade prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisição, bem como visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências religiosas, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

O município de Água Doce do Norte configura - se como Porte I e está no nível de Gestão Básica, e possui **01 Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.**

O CRAS trata-se de uma unidade pública municipal, sendo a porta de entrada da assistência social, é uma unidade pública municipal integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e articulação destes serviços no seu território de abrangência e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencialização a proteção social. O CRAS foi implantado no ano de 2008, sendo a principal porta de entrada para os serviços do SUAS. Dentro do equipamento são ofertados os seguinte serviços e programas:

- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes)
- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (Idosos (as) com Idade Igual ou Superior A 60 Anos, referenciado pelo CRAS).
- Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Programa Auxílio Brasil – PAB;
- Programa Compra Direta de Alimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Programa Criança Feliz;
- Programa Alimenta Brasil - PAB (Gestão);
- Benefícios Eventuais (Gestão);
- Atendimento Judicial – Fórum/Promotoria (Gestão);
- Atendimento Demanda espontânea (Gestão);
- Núcleo Margaridas.

4.2.1 Descrição dos Programas, Serviços e Benefícios da Proteção Social Básica ofertados em Água Doce do Norte.

NOME	DESCRIÇÃO
Benefício de Prestação Continuada	Benefício não contributivo de um (01) salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência que comprovem renda per capita familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.
Programa Auxílio Brasil	O Programa Auxílio Brasil (PAB) contribui no combate à pobreza/extrema pobreza. Além de garantir renda básica, o PAB busca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	integrar políticas públicas, simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação destas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.
Cadastro Único	Cadastro que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário per capita, proporcionando ao governo o conhecimento das reais condições de vida da população e a seleção das famílias para a sua inserção em programas sociais. O serviço também inscreve famílias que tem renda mensal total de até três (03) salários mínimos, com o objetivo de atender também a outros programas sociais.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Realiza atendimentos em grupo (atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras), de acordo com a idade dos usuários.
Programa Alimenta Brasil – PAB	O Programa Auxílio Brasil (PAB) contribui no combate à pobreza/extrema pobreza. Além de garantir renda básica, o PAB busca integrar políticas públicas, simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação destas famílias para que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.</p>
	<p>Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
	<p>São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benefícios Eventuais	<p>de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p> <p>Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.</p>
Programa Compra Direta de Alimentos Sistema Único de Alimentação	<p>Uma alimentação sustentável, variada e nutritiva. Esse é um direito fundamental do ser humano, profundamente ligado à sua dignidade. Garantir o direito básico à alimentação é o objetivo do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA), programa do Governo do Estado que estimula o desenvolvimento de uma cultura de inovação e empreendedorismo no serviço público.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>A falta de refeições regulares e de qualidade pode comprometer o acesso e a busca por oportunidades em outros direitos a que todos devem usufruir. O CDA busca oferecer às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social comida de qualidade e produzida por agricultores do próprio município em que vivem. A iniciativa vem gerando frutos positivos nas comunidades participantes e também chamando atenção de gestores, técnicos e da sociedade civil pela efetividade do programa.</p>
Demandas Judicial	<p>São atendimentos, visitas domiciliares e confecção de relatórios solicitados através do Poder Judiciário e/ou Ministério Público, mediante denúncias, entre outras situações onde requer a visão técnica do (a) Assistente Social.</p>
Demandas espontânea	<p>A demandas visa agilizar o atendimento, realizando avaliação dos usuários e determinando suas prioridades de acordo com seu risco ou vulnerabilidade, uma ordenação das necessidades, eliminando a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>prática da triagem e suas práticas de exclusão. Demanda espontânea são todos os atendimentos não agendados, onde o usuário aciona os serviços ofertados por meios próprios.</p>
<p>Programa Alimenta Brasil - PAB</p>	<p>O Programa Alimenta Brasil (PAB) – antigo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – é uma ação do Governo Federal através Ministério de Desenvolvimento Social (MSD), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), estados e municípios.</p> <p>O PAB tem como objetivo incentivar a produção local de produtos agropecuários da agricultura familiar através da compra dos produtos e destinar os alimentos para atender as necessidades da suplementação alimentar das pessoas que se encontram em risco de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas nos programas locais.</p>
	<p>É um Núcleo de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. É um serviço de enfrentamento ligado à Secretaria</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Núcleo Margaridas	de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo (SEDH), em execução por meio de parceria com o Instituto Gênesis – IG. O Núcleo tem como objetivo a erradicação de toda forma de violência contra as mulheres, bem como, para o resgate e fortalecimento da cidadania através da ampliação da rede de serviços especializados de Atendimento às Mulheres rem Situação de Violência do Estado do Espírito Santo.
--------------------------	---

4.3 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

Serviços de Proteção Social de Média Complexidade: Ainda não houve a implantação do CREAS.

Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: É a modalidade de atendimento assistencial, destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Atualmente o município de Água Doce do Norte conta com o seguinte equipamento de proteção especial.

- O Abrigo Casa de Acolhimento é um serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direito. O equipamento é governamental, executado através da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, possui capacidade máxima de acolhimento de 20 usuários, sendo que atualmente se encontram acolhidos 02 (duas) crianças. A instituição tem por finalidade oferecer proteção e garantia de direitos à criança e adolescentes através do cuidado pleno em ambiente acolhedor, desenvolver atividades de acompanhamento psicossocial, pedagógico e lazer.

4.4 Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades do município.

O SUAS prevê a execução da Política de Assistência Social, através de uma rede prestadora de serviços baseadas nos princípios da incompletude institucional e da intersetorialidade. Assim o município trabalha em parceria com:

- A Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte – trata-se de uma instituição não governamental, que presta serviços na área da Proteção Básica/Especial, disponibilizando atendimentos a pessoas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

deficiência física, intelectual e/ou múltiplas, autistas, com TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e com dificuldades de aprendizagem. Tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo direitos, promovendo autonomia, assegurando o acesso a projetos que propiciem o atendimento especializado em habilitação e reabilitação, inclusão na Rede Regular de Ensino, oportunizando assim o exercício da cidadania.

5- Objetivos

5.1 Objetivo Geral:

Organizar a Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

5.2 Objetivos Específicos

- 1) Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou especial para famílias, indivíduos e que grupos que deles necessitarem; a rede de serviços socioassistenciais compreendendo Proteção Social Básica,
- 2) Favorecer um sistema de gestão dos trabalhadores em consonância com o SUAS e com o compromisso de um serviço público voltado para a qualidade dos serviços prestados à população;
- 3) Fortalecer a articulação interinstitucional e intersetorial entre competências e ações do SUAS com as demais políticas sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6- Diretrizes e Prioridades

Prioridade	Metas e ações	Período			
		2022	2023	2024	2025
FORTALECER A DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	- Capacitar todos os servidores da assistência Social para atendimento humanizado ao público usuário. - Desenvolver e/ou potencializar espaços para acolhida de manifestação de interesses dos usuários, ações de preservação de seus direitos e adoção de medidas e procedimentos nos casos de violação de direitos socioassistenciais pela rede de serviços.		x	x	x
AMPLIAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Garantir a participação dos conselhos, usuários e trabalhadores na construção do		x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	orçamento e na execução orçamentária anual, dando maior visibilidade às peças orçamentárias para viabilizar o debate da execução das políticas públicas.				
FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	- Articulação dos Conselhos vinculados à SEMAS; - Instituir uma Política Municipal de Capacitação para Conselheiros e Usuários da Assistência Social.		X	X	X
AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PAB SOBRE CONDICIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES DO CADASTRO	Realizar encontros no CRAS e/ou nas escolas com o público alvo a fim de informar e acompanhar as famílias.		X	X	X
AMPLIAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS	Ampliação dos trabalhos e ações voltadas para usuários		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERANTE O PÚBLICO PRIORITÁRIO	beneficiários do Programa Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada.				
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Campanhas informativas sobre os Serviços, Programas e Benefícios da Assistência Social. Realização de propagandas e veiculação de mídias digitais sobre os Serviços, Programas e Benefícios.		X	X	X
IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	Implantar e implementar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (equipamento), visando o atendimento a pessoas em situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados.		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ ALTA COMPLEXIDADE (CASA DE ACOLHIMENTO)	Elaborar Plano de preparação para o desligamento institucional.		x	x	x
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Capacitar Equipe Técnica e Conselheiros continuadamente para atuar na execução de serviços, programas e projetos da Assistência Social		x	x	x
SEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO PAIF	Instituir equipe mínima, com a finalidade de segmento aos trabalhos, visando o fortalecimento e proteção da família. Promover acesso e usufruto aos direitos e contribuir para melhor qualidade de vida dos usuários.		x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7- Impactos Esperados

O Plano Municipal de Assistência Social apresentado visa impactos favoráveis na gestão do trabalho do SUAS e suas funcionalidades.

Com a proposta elaborada espera-se produzir os seguintes impactos, na SMAS/Água Doce do Norte:

- Reuniões junto aos executores da política de assistência social;
- Melhoria da infraestrutura dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais ofertados;
- Ampliação da oferta de Serviços;
- Ampliação do conhecimento social sobre o trabalho desenvolvido através da SEMAS;
- Conhecimento das ofertas prestadas pelas Entidades Socioassistenciais Governamentais e Não Governamentais;
- Intensificar a comunicação e o trabalho intersetorial.

8 - Monitoramento e Avaliação

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das ações estratégicas, indicadores e metas previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas

9 - Referências Bibliográficas

- BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993.
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Lei Municipal nº 021/09 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 021/09 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Água Doce do Norte e dá outras providências.
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em <http://mds.gov.br/>.
- Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS.
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS 2009.
- BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109,11 de novembro de 2009. Brasília – 2009.

